

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5549 de 18 de Abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 192.942,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 192.942,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.404 - SERVICOS DE SONORIZACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	00.01.0000	3.800,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.02 - Diretoria de Cultura			
13.02.13.392.0021.0.060 - APOIO ASSOC CULTURA RACA NEGRA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	387	00.01.0000	2.200,00
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0010.0.059 - REPASSE ASSOC. KIOEY KAY KAN KARATE -DÔ			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	436	00.01.0000	140.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539	00.01.0000	6.172,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0025.0.035 - APOIO A PARC			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	712	00.01.0002	36.250,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0034.0.049 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO AMORES			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	910	00.01.0000	4.520,00
TOTAL DE CRÉDITOS			192.942,50

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154	00.01.0000	3.800,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.02 - Diretoria de Cultura			
13.02.13.392.0021.0.056 - APOIO A AMPEC			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	386	00.01.0000	2.200,00
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0010.2.171 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	437	00.01.0000	140.000,00

14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho		
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	538 00.01.0000	6.172,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.305.0025.2.153 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715 00.01.0050	36.250,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.02 - Diretoria de Esportes		
18.02.27.812.0034.2.578 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	916 00.01.0000	4.520,00
TOTAL RECURSOS		192.942,50

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 18 de Abril de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/045, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Defesa Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Pedro Miranda no cargo em comissão de Diretor de Defesa Social- símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/053, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Direitos Humanos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Júnia Palmieri Marques no cargo em comissão de Diretor de Direitos Humanos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/054, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Gerente do Ginásio Poliesportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vânia de Fátima Albuquerque no cargo em comissão de Gerente do Ginásio Poliesportivo – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/055, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Gerente de Equipamentos de Esportes e Lazer.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gersa Pereira Maia no cargo em comissão de Gerente de Equipamentos de Esportes e Lazer – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/056, DE 1º JANEIRO DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcia Aparecida Silva Meijon no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/057, DE 1º JANEIRO DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Érica de Souza Costa no cargo em comissão de Assessor III - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n° 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/058, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento de Vias Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Lopes Duarte no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vias Públicas, símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/059, DE 1º JANEIRO DE 2013.

Nomeia Diretor de Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Míriam Lúcia Palhares Silva no cargo em comissão de Diretor de Cultura - símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n° 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/060, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Afonso Niquini no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/061, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonídio de Paula Mariano no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON